

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN 6891632/2019 Nº 014701916834

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 DOB RENAVAM 274563096 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
ACL TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E
CONS. LTDA
RUA EUGENIO AVANCI, 493
89.248-000 GARUVA/SC

CBE/CNPJ 19.890.922/0001-40 PLACA MI19065

NOME ANTERIOR
SETER LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMI

PLACA ANT/UF MI19065/ CHASSI NAAH29652

ESPECIE TIPO TRA/TR. RODAS/NAO APLIC. COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M.A./CASE ANO FAB 2010 ANO MOD. 2010

CAP/POT/CIL 0.00T/85CV/1P CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE AMARELA

RESERVAÇÃO
AL.FIDUC. SICREDI NORTE SC/N.MOT:362
01534

Lo Bruno Fernandes Bezerra
Supervisor CIRETRAN Joinville
Matr. 370 467.5

GARUVA/SC DATA 26/04/2019
1819058538

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião
Rua Darcy Reis, 363, 444 - Centro, Joinville/SC
CEP 89.001-430 - Fone/Fax (47) 3422-9575
tabelionato@joinsc.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé.
Joinville-SC, 10/06/2020

- Em Teste da verdade.
- () Luis Felipe Bassani Vicentim
 - () Gatriela Soares Alves Farias
 - () Pamela Suelen da Veiga Testoni
 - () Eduardo Zanetta de Souza
 - () Juliano Silveira
 - () Rodrigo Liberato Fernandes
 - () Larissa Santiago Wehn

Emol R\$ 4,00 - Selo R\$2,80 - ISS R\$0 Total = R\$6,8
Selo digital do Tipo: Normal FWL17963-6ZJT
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/seio



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
William Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP: 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
wtabelionato@souza.2@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO.

Confere com o original apresentado, e dou fé

Joinville-SC, 10/08/2020

Em Teste da verdade.

- Luis Felipe Bassani Vicentin
- Gabriela Soares Alves Farias
- Pamela Suelen da Veiga Weston
- Eduarda Zanetta de Souza
- Juliano Silveira
- Rodrigo Liberato Fernandes
- Larissa Santiago Wehn

Empl: R\$ 4,00 - Selo R\$ 2,80 - ISS R\$0 Total = R\$6,8

Selo digital do Tipo: Normal FWL17962-5Q98

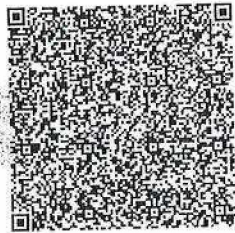
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



DETRAN-SC 013110415R8
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
 00274563096



Valide este QR code com app Vio

PLACA EXERCÍCIO
 MII9065 2020

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
 2010 2010

ESPÉCIE / TIPO
 TRACAO TRATOR DE RODAS

MARCA / MODELO / VERSÃO
 M. A. /CASE

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
 MII9065/SC NAAH23652

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
 AMARELA DIESEL

CATEGORIA
 ALUGUEL

CAPACIDADE
 * . *

POTÊNCIA/CILINDRADA
 85CV/****

PESO BRUTO TOTAL
 0.0

MOTOR
 36201534

CMT
 * . *

EIXOS
 *

LOTAÇÃO
 01P

CARROCERIA
 NÃO APLICAVEL

NOME
 ACL TRANSPORTES TERRAPLANAGEM E CONS. LT

CPF / CNPJ
 19.890.922/0001-40

LOCAL
 GARUVA SC

DATA
 15/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL.FIDUC. SICREDI NORTE SC/N.MOT
 :36201534

MENSAGENS DENATRAN

Para fazer a validação deste documento, procure por "Vio" nas lojas Google Play ou App Store, instale o app em seu celular e faça a leitura do QR code localizado ao lado do código Renavam de seu veículo. Fazendo isto, você será capaz de verificar a autenticidade de seu documento de forma simples e segura, garantindo a fidelidade desta impressão.



Para saber mais sobre o Vio, acesse:
<https://servicos.serpro.gov.br/vio>

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
 William Garcia de Souza - Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
 CEP: 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
 tabelionato@wosouza2@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o SITE o documento apresentado, a dou fe
 Joinville-SC, 10/08/2020

Em Teste A da verdade.

- () Luis Felipe Bassani Vicentim
- () Gabriela Soares Alves Farias
- () Pamela Suelen da Veiga Testoni
- () Rodrigo Liberato Fernandes
- () Juliano Silveira
- () Larissa Santiago Wenn

Emol R\$ 4,00 - Selo R\$2,00 - ISS R\$0 Total = R\$6,8

Selo digital do Tipo: Normal FWL17970-1ETS
 Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Araquari

TABELIONATO ARAQUARI

Nicássio Guaragna de Lima - Tabelião

Livro: 226

TRASLADO

Folha: 147-F

PROCURAÇÃO PÚBLICA
Protocolo: 20110459 em data de 28/07/2020

SAIBAM quantos virem este instrumento público de MANDATO PARA REPRESENTAÇÃO EM COMPRA E VENDA DE VEÍCULO que, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (28/07/2020), neste Tabelionato de Notas, localizado na Rodovia SC 301, km 05, nº 7.355, Sala nº 08, Centro Comercial Itinga, Bairro Itinga, neste Município e Comarca de Araquari, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, perante mim, Escrevente Coord. de Procurações e Declarações, e do Tabelião, compareceu como OUTORGANTE mandante, (I) a sociedade empresária limitada ACL TRANSPORTES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.890.922/0001-40, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob NIRE nº 42 2 0515467-5, com seu Contrato de Constituição de Sociedade Limitada registrado na JUCESC sob nº 42205154675 em 14/03/2014, Protocolo nº 14/056465-9 de 27/02/2014, com sede na Rua Eugenio Avanci, nº 493, Sala 02, Centro, no Município de Garuva, neste Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo sócio com poderes de administração isoladamente, nos termos da Cláusula 12ª (décima segunda) - DA ADMINISTRAÇÃO, do Contrato de Constituição de Sociedade Limitada já referido, e conforme Certidão Simplificada da JUCESC emitida em 27/07/2020, (I.1) o Senhor ANTONIO CEZAR LOPES, de nacionalidade brasileira, Empresário, filho de Lauri Antonio Lopes e Nelbha Maria Lopes, nascido em 26/11/1972, com 47 anos de idade completos, que se declara casado (não sendo apresentada certidão de estado civil), portador da cédula de identidade RG nº 6194339-SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.894.219-20, conforme CNH nº 02240628785, emitida pelo DETRAN/SC em 20/02/2017, residente e domiciliado na Rua Eugênio Pabst, nº 627, Bairro Morro do Meio, no Município de Joinville, neste Estado de Santa Catarina, pela parte representante é declarado que o ato societário apresentado é vigente, não havendo nenhuma outra alteração, responsabilizando-se civil e criminalmente por esta declaração; e, de outro lado, como OUTORGADA mandatária, (II) a sociedade empresária MANO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.137.989/0001-94, com sede na Rua João Roberto de Borba, nº 188, Centro, neste Município de Araquari, neste Estado de Santa Catarina, cujos dados de qualificação da OUTORGADA mandatária, são apresentados pela OUTORGANTE mandante, que por estes se responsabiliza; a(s) parte(s) identificada(s) e reconhecida(s) como a(s) própria(s), pelos documentos apresentados, com cópias arquivadas nestas notas, cuja(s) identidade(s) e capacidade(s) jurídica(s) para o ato dou fé, a(s) qual(is) dispõe(m) acerca do contrato de MANDATO, mediante os seguintes termos e disposições: (1) OBJETO(S) - A OUTORGANTE diz que por este público instrumento, e na melhor forma de direito, NOMEIA e CONSTITUI a OUTORGADA, nos termos do artigo 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro vigente, outorgando-lhe o presente mandato para o fim de representação da OUTORGANTE, referentemente ao(s) veículo(s) automotor(es) a seguir descrito(s), do(s) qual(is) a OUTORGANTE declara-se legítima possuidora, até a presente data: Placa MII9065; Renavam 274563096;

continua na próxima página...

Rodovia SC 301, Km 05, 7.355, Sala 08, Itinga - Araquari-SC - Cep: 89245-000
tabelionatoaraquari.com.br - (47) 3434-2880 / 3439-1817

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião

Rua Dona Francisca, 44 - Centro, Joinville-SC
CEP: 89.201-350 - Fone: (47) 3434-2880
tabelionatoarasouza2@brl.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé
Joinville-SC, 10/08/2020

Em Teste da verdade.

- () Luis Felipe Bassani Vicentim
() Larissa Santiago Wehn
() Gabriela Soares Alves Farias
() Pamela Suelen da Veiga Testoni
() Eduarda Zanetta de Souza
() Juliano Silveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$ 4,00 - Selo R\$2,80 - ISS R\$0 Total = R\$6,8

Selo digital do Tipo: Normal FWL17965-QIYH

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé

Joinville-SC, 10/08/2020

Em Test° da verdade.

- () Luis Felipe Bassani Vicentini
() Gabriela Soares Alves Farias
() Pamela Suelen da Veiga Testoni
() Eduarda Zanetta de Souza
() Juliano Siveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$ 4,00 - Selo R\$2,60 - ISS R\$0 Total = R\$6,8

Selo digital do Tipo: Normal FWL17966-T8QM

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Araquari
TABELIONATO ARAQUARI
Nicássio Guaragna de Lima - Tabelião

Livro: 226

TRASLADO

Folha: 147-V

PROCURAÇÃO PÚBLICA - Protocolo: 20110459 em data de 28/07/2020

Chassi NAAH23652; **Marca/Modelo 501199 - M.A./CASE(Nacional)**; Proprietário ACL TRANSPORTES TERRAPLANAGEM E CONS. LTDA; Restrição à Venda Alienação Fiduciária em favor de COOP DE CREDITO POUP E INVEST DO NORTE E NORDESTE DE SC; verificada a procedência no sítio eletrônico (<http://www.detran.sc.gov.br>) em 27/07/2020, às 11:20:02. **(2) PODERES** - A OUTORGANTE outorga **PODERES AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS à OUTORGADA, podendo dita procuradora, no estrito exercício do presente mandato e para consecução e nos limites do seu objeto:** assinar requerimentos, solicitações e termos de transferência (CRV-DUT); - requerer e retirar licença e 2ª (segunda) via de CRV's, de DUT's e licenciamentos anuais, certidões e negativas de multas, de furtos ou de qualquer natureza; - requerer tudo que preciso for; - preencher e assinar formulários; - endossar e assinar todos os demais documentos necessários em nome e representação da outorgante; - realizar retirada e liberação de documentos, bem como retirar o(s) veículo(s) acima especificado(s) em quaisquer locais, públicos ou privados; - representar a outorgante perante Tabelionato de Notas, Detran, Ciretran e nos demais órgãos e entidades onde for necessário; - assumir a posse a partir da data deste mandato; - "empregar na guarda da coisa a diligência exigida por sua natureza" (art. 1.363, inciso I, do Código Civil Brasileiro) de bem alienado fiduciariamente, estando a referida instituição financeira credora na posse indireta do(s) veículo(s) e a OUTORGANTE mandante na posse direta; - representar perante a instituição financeira, banco ou cooperativa referida, pagar parcelas vincendas, quitar o financiamento, retirar carta de liberação, proceder na baixa da alienação fiduciária, arrendamento, ou reserva de domínio; - transitar e dirigir o(s) referido(s) veículo(s) em todo o território nacional ou no estrangeiro, com a **CONDIÇÃO de assumir todas as responsabilidades civis e penais por quaisquer fatos, ocorrências, infrações e irregularidades, danos materiais, pessoais e a terceiros relativamente ao(s) veículo(s) automotor(es) e à garantia perante a instituição financeira, banco ou cooperativa referida;** - podendo, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **(3) CLÁUSULAS ESPECIAIS - (3.1) DA ALIENAÇÃO** - Observados os procedimentos preliminares de quitação, liberação e de transferência da posse direta perante a instituição financeira, banco ou cooperativa referida, e somente com sua autorização, a OUTORGADA mandatária **PODERÁ ALIENAR**, ou seja, **vender, ceder, doar, para quem bem entender, pelas condições que lhe convier, ou adquirir para si** (art. 117 do Código Civil Brasileiro), para quem bem entender, pelas condições que lhe convier, receber o preço da venda, dar recibos e quitações, responder pela evicção de direitos e pelos vícios redibitórios. **(3.2) CIÊNCIA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - A OUTORGANTE mandante diz estar plenamente ciente de que, em consonância com o art. 1º, §8º, do Decreto Lei nº. 911/69, o devedor que alienar, ou der em garantia a terceiros, coisa que já alienara fiduciariamente em garantia, ficará sujeito à pena prevista no art. 171, § 2º, inciso I, do Código Penal - Disposição de coisa alheia como própria. **(3.3) DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** - O mandato fica **DISPENSADO de prestação de contas** pela

continua na próxima página...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Santa Catarina
 Município e Comarca de Araquari
TABELIONATO ARAQUARI
 Nicássio Guaragna de Lima - Tabelião
 TRASLADO

Livro: 226

Folha: 148-F

PROCURAÇÃO PÚBLICA
 Protocolo: 20110459 em data de 28/07/2020

OUTORGADA mandatária à OUTORGANTE mandante. **(3.4) DO SUBSTABELECIMENTO** - A OUTORGADA mandatária **NÃO PODERÁ SUBSTABELECER** o presente mandato. **(3.5) VALOR DE REFERÊNCIA DO(S) BEM(NS)** - A OUTORGANTE mandante, neste ato atribui ao(s) bem(ns) o valor de **R\$100.000,000 (cem mil reais)**; procedido esclarecimento acerca da necessidade de indicação do valor real / de mercado do(s) bem(ns), em futura alienação, passível apenas de atualização monetária. **(3.6) PRAZO DO MANDATO** - O mandato é outorgado por **prazo indeterminado**. **(3.7) CIÊNCIA ACERCA DA VERIFICAÇÃO DO(S) OBJETO(S) E DA SITUAÇÃO DO(S) OUTORGANTE(S) NO MANDATO ORIGINAL** - A(s) parte(s) é (são) esclarecida(s) de que a oportunidade de verificação da vigência do objeto do mandato original e da situação da outorgante será no momento de utilização do mandato. **(3.8) CIÊNCIA ACERCA DOS MOTIVOS DE EXTINÇÃO DO MANDATO** - A(s) parte(s) é (são) esclarecida(s) que: "Cessa o mandato: I - pela revogação ou pela renúncia; II - pela morte ou interdição de uma das partes; III - pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV - pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (art. 682 do Código Civil Brasileiro)". **(4) DISPOSIÇÕES FINAIS** - A(s) parte(s) responsabiliza(m)-se pela verdade das presentes afirmações, ciente(s) de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal, nos termos do artigo 299 (duzentos e noventa e nove) do Código Penal Brasileiro. **ASSIM DIZ(EM)** e pede(m) que seja lavrado o presente instrumento, atendidas as formalidades legais à sua legitimidade, que lido, acha(m) conforme e é aceito em tudo por aquela(s) que reciprocamente outorga(m) e assina(m). Eu, GISLEINE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA - Escrevente Coord. de Procurações e Declarações, conferido o presente instrumento, lavro-o e assino-o em público e raso, sendo subscritas as folhas do livro pelo Tabelião, Nicássio Guaragna de Lima. Assinaram nesta procuração: (Sócio(a) Administrador(a) da Outorgante Mandante) ANTONIO CEZAR LOPES. Nada mais, traslada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos R\$ 57,00 + Selo(s) de Fiscalização R\$ 2,80 + ISS R\$ 1,14 = Total R\$ 60,94.**

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

continua na próxima página...

Rodovia SC 301, Km 05, 7.355, Sala 08, Itinga - Araquari-SC - Cep: 89245-000
 tabelionatoaraquari.com.br - (47) 3434-2880 / 3439-1817

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
 Willian Garcia de Souza - Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
 CEP: 89.201-350 - Fone/Fax: (47) 3422-5975
 tabelionatoarq@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé
 Joinville-SC: 10/08/2020

Em Teste _____ da verdade.

- () Luis Felipe Bassani Vicentim
- () Larissa Santiago Wehn
- () Gabriela Soares Alves Farias
- () Pamela Suelen da Veiga Tetttoni
- () Eduarda Zanetta de Souza
- () Juliano Silveira
- () Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$ 4,00 - Selo R\$2,80 - ISS R\$0 Total = R\$6,8

Selo digital do Tipo: Normal FWL17967-KQV2

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Santa Catarina
 Município e Comarca de Araquari
TABELIONATO ARAQUARI
 Nicássio Guaragna de Lima - Tabelião
TRASLADO

Livro: 226

Folha: 148-V

PROCURAÇÃO PÚBLICA - Protocolo: 20110459 em data de 28/07/2020

Nickolas Marmitt Murakami

Nickolas Marmitt Murakami
 Escrevente
 Subordenador de Procurações

GISLEINE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Escrevente Coord. de Procurações e Declarações



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
FWP13338-BKWL
 Confira os dados em:
www.tjsc.jus.br/selo

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos

Willian Garcia de Souza - Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
 CEP 89202-997/5
willianmarcosouza2@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO.

Confere com o original apresentado, e dou fe
 Joinville-SC, 10/08/2020

Em Teste da verdade.

- () Luis Felipe Bassani Vicentini
- () Gabriela Soares Alves Farias
- () Pâmela Suelen da Veiga Testoni
- () Eduarda Zanetta de Souza
- () Juliano Silveira
- () Rodrigo Liberato Fernandes
- () Larissa Santiago Wehn

Emol: R\$ 4,00 - Selo R\$2,80 - JBS R\$0 Total = R\$6,8

Selo digital do Tipo: Normal FWL17968-VQIU

Consulte os dados do Ato em www.tjst.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada índice de anulação ou tentativa de fraude.



Rodovia SC 301, Km 05, 7.355, Sala 08, Itinga - Araquari-SC - Cep: 89245-000
 tabelionatoaraquari.com.br - (47) 3434-2880 / 3439-1817

FICHA DE VISTORIA

DATA: 14 / 09 / 2020 HORA: 10:00 ITEM: 4
 EMPRESA MANO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

EQUIPAMENTO: <u>RÉTRÔ ESCAVADORA</u>		PLACA: <u>MJI 9065</u>		ANO: <u>2010</u>	
CHASSIS: <u>NAAK23652</u>					
CAPACIDADE: <u>85 CV</u>					
MATERIAL RODANTE		MOTOR		FREIOS	
<u>(NA)</u>	Roletes	<u>(N)</u>	Batendo	<u>(N)</u>	Esquentando
<u>(OK)</u>	Pinos	<u>(N)</u>	Ruídos	<u>(N)</u>	Ruídos
<u>(NA)</u>	Roda Motriz	<u>(N)</u>	Sem força	<u>(N)</u>	Insuficientes
<u>(NA)</u>	Roda Guia	<u>(N)</u>	Superaquece	<u>(N)</u>	Não Solta
<u>(NA)</u>	Lâmina	<u>(N)</u>	Vaza Óleo	<u>(OK)</u>	Curso Pedal
<u>(NA)</u>	Canto Lâmina	<u>(OK)</u>	Pressão Óleo		
<u>(OK)</u>	Soldas	<u>(OK)</u>	Filtros	TRANSMISSÃO	
		<u>(OK)</u>	Acelerador	<u>(OK)</u>	Cardan
ALIMENTAÇÃO				<u>(OK)</u>	Cardanzinho
<u>(OK)</u>	Tanque	EMBREAGEM		<u>(OK)</u>	Cruzeta
<u>(OK)</u>	Bomba	<u>(NA)</u>	Trepidando	<u>(OK)</u>	Tomada de força
<u>(OK)</u>	Bicos	<u>(NA)</u>	Prendendo		
				MOLAS	
ELETRICIDADE		AMORTECEDORES		<u>(NA)</u>	Dianteiro
<u>(OK)</u>	Luzes	<u>(NA)</u>	Dianteiro	<u>(NA)</u>	Traseiro
<u>(OK)</u>	Buzina	<u>(NA)</u>	Traseiro		
<u>(OK)</u>	Bateria			DIREÇÃO	
<u>(OK)</u>	Arranque	PNEUS		<u>(N)</u>	Pesada
<u>(OK)</u>	Correia	<u>(OK)</u>	Bom	<u>(N)</u>	Com folga
		<u>(N)</u>	Ruim		
LANTERNAGEM				ACESSÓRIOS	
<u>(OK)</u>	Lataria	HIDRÁULICO		<u>(NA)</u>	Macaco
<u>(OK)</u>	Pintura	<u>(OK)</u>	Pistões	<u>(NA)</u>	Triângulo
		<u>(OK)</u>	Mangueiras	<u>(NA)</u>	Estepe

EIXOS TRASEIROS	(OK)	Bombas	(NA)	Chave de Rodas
(OK)	Diferencial			
(N)	Vazamento			

CÓPIA DO DOCUMENTO AUTENTICADO SIM NÃO

CONFORMIDADE COM O EDITAL SIM NÃO

Aprovado não aprovado

MOTIVO

O DOCUMENTO APRESENTADO NÃO COMPROVA A POSSE LEGAL DO EQUIPAMENTO.

NOME DO VISTORIADOR:

Carlos A Ferreira : 19959

ASSINATURA:

Carlos A Ferreira:

Legenda:

(N) = Não

(NA) = Não se aplica

(OK) = Aprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Secretaria de Infraestrutura Urbana

Marcionei Roecker
Coordenador - Matr. 24.245